



PORTARIA Nº 163/2025.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regularmente ao servidor efetivo **JOSÉ JÚNIOR LIMA BARROS**, Motorista, matrícula nº 21230426, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período aquisitivo de 16/06/2024 a 15/06/2025, com gozo nos períodos de 01/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 01/07/2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de Julho de 2025.

Maria José de Souza Rocha

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de Julho de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública





PREFEITURA DE
BOM CONSELHO
Construindo uma nova história



 www.bomconselho.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250728094556.pdf>
assinado por: idUser 471

